

USO	Nº Mínimo de Vagas para AUTOMÓVEIS	Nº Mínimo de Vagas para BICICLETAS
1 - USOS RESIDENCIAIS E HABITACIONAIS TRANSITÓRIOS		
Residências Unifamiliares	-	-
Condomínios Unifamiliares	-	-
Condomínios Residenciais Multifamiliares	Vagas privativas:	
	-	1 vaga/unidade
	Vagas Visitantes:	
	5% das vagas privativas, sendo no mínimo 1	5% das vagas privativas, sendo no mínimo 3
Hotéis, apart-hotel, pousadas, hotéis fazenda	1 vaga para embarque / desembarque	Mínimo 5
Albergues, pensões e alojamentos	-	Mínimo 3
Motéis	-	-
Campings	-	-
2 - USOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS		
Parque temático e parques de diversões	Mediante diretrizes específicas	Mediante diretrizes específicas
Zoológicos	Mediante diretrizes específicas	Mediante diretrizes específicas
Parques urbanos e similares	Obedecer diretrizes do IPUF	Obedecer diretrizes do IPUF
Locais para recreação e festas infantis	-	-
Estádios e similares	Mediante diretrizes específicas	Mediante diretrizes específicas
Ginásios, quadras de esportes e similares	1 vaga/100 m² de área utilizada com o mínimo de 3 vagas	1 vaga/100 m² de área utilizada, com o mínimo de 5 vagas
Academias de ginástica/ esportes, piscinas e salas de jogos em geral	1 vaga/100 m² de área utilizada	1 vaga/100 m² de área utilizada, com o mínimo de 5 vagas
Casas noturnas, danceterias, salões de dança, casas de festas e similares	Mediante diretrizes específicas	Mediante diretrizes específicas
Clubes sociais, esportivos, associações e similares	1 vaga/100 m² de área utilizada com o mínimo de 3 vagas	1 vaga/100 m² de área utilizada, com o mínimo de 5 vagas
Cartódromos, autódromos e similares	Mediante diretrizes específicas	Mediante diretrizes específicas.
Estruturas de apoio náutico	-	-
3 - USOS DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS		
Ambulatórios, laboratórios, clínicas, pronto-socorros, posto de saúde.	1 vaga / 100 m² de área construída com o mínimo de 3 vagas	1 vaga / 100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
Hospitais, maternidades, clínicas com internação	1 vaga / 2 leitos	1 vaga/100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades.
	1 vaga para carga / descarga	
	1 vaga para embarque / desembarque	
Casas de reabilitação e de assistência psicossocial e psiquiátrica	1 vaga/100m² de área construída	1 vaga / 100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
Central de serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes	1 vaga/100m² de área construída	1 vaga / 100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
Spas e clínicas de estética	1 vaga/100m² de área construída	1 vaga/100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
Albergue assistencial com alojamento	-	1 vaga/100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
Instituições de acolhimento de menores, instituição de assistência a idosos e similares	1 vaga/100m² de área construída	1 vaga/100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
4 - USOS EDUCACIONAIS		

Creches, jardim de infância, pré-escolar, ensino fundamental e escolas especiais	3 vagas para embarque / desembarque	1 vaga/100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
Escolas de ensino médio, supletivo e cursos preparatórios	2 vagas para embarque / desembarque	1 vaga/100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
Ensino superior e educação profissional de nível técnico	2 vagas para embarque / desembarque	1 vaga/100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
5 - USOS CULTURAIS		
Salas de exposições, museus, galerias e bibliotecas	1 vaga para embarque / desembarque	1 vaga/100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
Centro de convenções, centros culturais, auditórios, teatros, cinema e similares	1 vaga/100 m² de área construída	1 vaga/100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
	1 vaga para embarque / desembarque	
	1 vaga para carga/descarga	
Quadra de escola de samba	Mediante diretrizes específicas	Mediante diretrizes específicas
6 - USOS DE CULTOS E FUNERÁRIOS		
Igrejas, templos, locais de culto e capelas	1 vaga para embarque / desembarque	1 vaga/100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
Centro de atendimento funeral e crematórios	1 vaga para embarque / desembarque	-
Cemitérios	1 vaga/1.000m² de terreno	1 vaga/1.000m² de terreno, com no mínimo 5 vagas
7 - USOS COMERCIAIS		
Galerias, comércio varejista em geral	1 vaga/100 m² de área construída	1 vaga/100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
Lojas de departamentos, mercados Obs: Minimercados são dispensados da exigência de vagas de automóveis	1 vaga/100 m² de área construída	1 vaga/100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
	1 vaga para carga/descarga	
Supermercados, hipermercados e comércio atacadista em geral	1 vaga/100 m² de área construída	1 vaga/200m² de área construída, com o mínimo de 10 unidades
	2 vagas de carga e descarga	
Shopping center	1 vaga/100 m² de área construída	1 vaga/200m² de área construída, com o mínimo de 10 unidades
	2 vaga de carga e descarga	
Varejistas de materiais de grande porte	1 vaga/100 m² de área construída	1 vaga/100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
	1 vaga para carga/ descarga	
Depósitos em geral (terminais, armazéns, etc.)	1 vaga/100 m² de área construída	1 vaga/100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
	1 vaga para carga / descarga	
Pavilhões para feiras, parques de exposições e similares	1 vaga/100 m² de área construída	1 vaga/100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
	1 vaga para carga / descarga	
8 - USOS E SERVIÇOS		
Prestação de serviços, consultórios, bancos e escritórios em geral	1 vaga/100 m² de área construída	1 vaga/100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
Serviços de alimentação	1 vaga/100 m² de área construída	1 vaga/100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, oficinas mecânicas, postos de abastecimento	1 vaga/100 m² de área construída	1 vaga/100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
Estacionamentos, garagens de transportadoras e terminais de carga	Não se aplica	1 vaga/100m² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
9 - USOS INDUSTRIAIS		

Indústrias	1 vaga/100 m ² de área construída	1 vaga/100m ² de área construída, com o mínimo de 5 unidades
10 - COMPLEXO DE MÚLTIPLO USO		
Complexo de múltiplo uso ou usos não previstos	De acordo com Art. 79 §1º	De acordo com Art. 79 §1º
11- AGRICULTURA, PESCA E SERVIÇOS RELACIONADOS		
Produção de lavouras e pecuária	-	-
Horticultura e floricultura	-	-
Produção florestal, produção de sementes e mudas certificadas	-	-
Pesca e aquicultura	-	-
12 - EQUIPAMENTOS		
Serviços de eletricidade, gás e outras utilidades	-	-
Captação, tratamento e distribuição de água	-	-
Esgoto e atividades relacionadas	-	-
Coleta de resíduos, inclusive perigosos	-	-
Tratamento, recuperação e transbordo de resíduos	-	-
Tratamento, recuperação e transbordo de resíduos perigosos	-	-
Área de transbordo e/ou triagem de resíduos sólidos secos e de resíduos da construção civil, e central de vendas e/ou comercialização de recicláveis	-	-
Usina de beneficiamento e reciclagem de entulho	-	-
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	-	-
Obras de infraestrutura	-	-
Estação de radio base	-	-
Loteamento ou desmembramento	-	-
OUCs, projetos especiais	Mediante diretrizes específicas	Mediante diretrizes específicas

Obs. No cálculo de área construída não serão computadas as exigências mínimas das áreas de garagem, as escadas, os elevadores e as casas de máquinas, para efeito desta tabela.

As vagas de automóveis devem possuir as dimensões mínimas de 2,40m x 5,00m.

Os Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV e Estudo Simplificado de Impacto - ESI são posteriores as diretrizes de definição do número de vagas.